

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3514 de 20 de Agosto de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 161 /2025

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS POR VEREADORES, APRESENTADAS EM PLENÁRIO VERSANDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE LÇOGRAOUROS PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, considerando que alguns projeto de lei apresentados, lidos e encaminhados as comissões competentes, após a verificação pela assessoria Jurídicas tem apresentados divergências no que se refere abaixo assinado pelos referidos moradores dos logradouros, considerando ainda que as nomas devem ser certa e definida, guardando os Princípios Constitucionais que norteiam a administração Pública, como o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Possibilidade, Eficiência e o da eficácia frisando-se que todos os procedimentos devem estar condizentes ao que dita o Regimento Interno deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todas as proposições, Projetos de Leis versando sobre denominação de logradouros públicos deverão ser acompanhados de abaixo assinado pelos moradores do logradouro ou ata da reunião da associação do bairro realizada para debater sobre o tema.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Publique-se. EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Mariana, 19 de agosto de 2025.

Vereador - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 162 /2025

DISPÕE SOBRE OS DIAS E OS HORÁRIOS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, considerando as normas entabuladas pelo Presidente da Comissão, Pedro Ulisses Coimbra Viera, seguido pelos demais pares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todos os atos da Comissão deverão ser emanados e assinados pelos seus integrantes, conforme acordado em reunião.

Art. 2º - Fica determinado que as reuniões da referida Comissão serão nas segundas-feiras às 08h e às 10h30, bem como nas terças-feiras às 14h.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Publique-se. EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Mariana, 19 de agosto de 2025.

Vereador - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO NORMATIVO REGULAMENTAR Nº 2 / 2025

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre o cumprimento das regras contidas no regimento interno do Poder Legislativo, notadamente no art. 20, IV, b, nomeação de membro substituto das comissões permanentes da Câmara Municipal de Mariana MG, para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, com supedâneo no art.20, inciso I, alínea r), inciso II, alínea r), inciso, IV, alínea a), b) e inciso V, alínea a), do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

MANDA

Art. 1º - Expeça-se e publique o presente ATO NORMATIVO, para que já observado os ditames do regimento interno desta Casa de Leis, cumprindo integralmente como se dispõe, considerando que um dos membros, Vereador GILBERTO MATEUS PEREIRA, ex-vereador desta Casa Legislativa, suplentes das comissões de Finanças Legislação e Justiça, de participação popular, fiscalização interna, avaliação de imóveis e membro titular da comissão de proteção e defesa dos animais encerrou sua atividade nesta Câmara Municipal, 22 de junho de 2025, NOMEIA o Ilustre Vereador PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUZA para assumir a vacância conforme se demonstra substituindo o ex-vereador.

Art. 2º - Mando, portanto que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Art. 3º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de agosto de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

ATO NORMATIVO REGULAMENTAR Nº 3 / 2025

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre o cumprimento das regras contidas no regimento interno do Poder Legislativo, notadamente no art. 20, IV, b, nomeação de membro substituto das comissões permanentes da Câmara Municipal de Mariana MG, para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, com supedâneo no art.20, inciso I, alínea r), inciso II, alínea r), inciso, IV, alínea a), b) e inciso V, alínea a), do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

MANDA

Art. 1º - Expeça-se e publique o presente ATO NORMATIVO, para que já observado os ditames do regimento interno desta Casa de Leis, cumprindo integralmente como se dispõe, considerando que o membro que atuava como secretário / vogal, Vereador SAMUEL DE FREITAS MARTINS, vereador desta Casa Legislativa, solicitou que o atual vereador, PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUZA, assumisse doravante os afazeres da comissão e assim o Presidente do Legislativo, o NOMEIA para os devidos fins, cumprindo o que dispõe o art. 84 do 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Mando, portanto que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Art. 3º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de agosto de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - CONTRATO Nº 05/2025. CONTRATADO: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, tecnicamente, para prestação de serviços de locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo a implantação (parametrização e migração de dados), manutenção (corretiva, adaptativa, evolutiva), suporte técnico (presencial e remoto) e treinamento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA - MG. Data de início da vigência do contrato: 04/09/2025. Valor estimado anual: R\$ 56.899,92. Prazo: 12 meses. Dotação orçamentária: 40.001.8.011.3.3.90.39.00.00.00.00 1802 ficha 8. Mariana, 18 de agosto de 2025. Elizangela Sara Lana, Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 200, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Saulo Tete de Oliveira Camello** para o cargo de **Coordenador de CRAS/CREAS**, a partir de 23 de maio de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Antônio Maria Claret da Silva** para o cargo de **Assessor de Gabinete III**

a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica exonerada do exercício de Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Protocolo e Arquivo, **Luana Irineu da Cunha** a partir de 04 de agosto de 2025 passando a exercer a Função Gratificada de Encarregado do Arquivo Geral a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo nominados para o exercício de Função Gratificada, a partir do dia **05 de agosto de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
Marco Túlio de Castro Maia	Encarregado do Serviço de Protocolo e Arquivo	FC 03
Emília de Moraes Sales	Analista de Pessoal	FC 06

Art. 3º - Fica exonerada do exercício de Função Gratificada de Supervisora de Transporte Público, **Roseli Aparecida da Silva** a partir de 07 de agosto de 2025 e fica nomeado para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Transporte Público, o servidor **Geferson Cristian Araújo** a partir de 08 de agosto de 2025 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Débora Maria Soares de Souza** para o exercício de Função Gratifica de Gerente de Departamento de Alimentação Escolar - FC 09, a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica exonerado, **André de Freitas Machado** do cargo de Subsecretário de Defesa Civil, a partir de 12 de agosto de 2025 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeado, **Welbert Stopa Ferreira** para o cargo de Subsecretário de Defesa Civil, a partir de 13 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 237, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Yuri Oliveira da Silva** do cargo de **Conselheiro Tutelar** a partir de 18 de agosto de 2025 nos termos das Leis Municipais nº 1.946/2005 e nº 3.690/2023.

Considerando que o **Conselheiro Tutelar Yuri Oliveira da Silva**, fora exonerado a pedido a partir do dia 18 de agosto de 2025;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Art. 2º - Fica nomeada **Drielly Sofia Martins dos Reis** como **Conselheira Tutelar Suplente** para exercer o cargo de conselheira tutelar em observância à lista do Processo Unificado realizado em outubro de/2023, iniciando-se em **19/08/2025**, nos termos das Leis Municipais nº 1.946/2005 e nº 3.690/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Pregão Eletrônico 020/2025**. Objeto: Contratação de serviço de hospedagem (Casa de apoio) na cidade de Belo Horizonte, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mariana, que realizam consultas fora do domicílio, de acordo com encaminhamentos realizados via tratamento fora de domicílio (TFD). Abertura da sessão: 04/09/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma: <https://ammlicita.org.br>. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 19 de agosto de 2025. Marilene Romão Gonçalves. Secretária Municipal de Saúde.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6169 / 2025
-----------------------------	-----------	--------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: Vila Real Empreendimentos Imobiliários	
Endereço: Rua Cónego Renato Peixoto Vidigal nº 58	
Bairro: Dom Oscar	Cidade: Mariana
CEP: 35420-226	UF: MG
CPF/CNPJ: 21.121.235/0001-01	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Vicente Dilasio nº 45027	Código do imóvel:
BAIRRO: Dom Oscar Residencial	ATIVIDADE:
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 18 de agosto de 2025 às 11:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PENALIDADE PPREVI LC 225/2022 - Código de Posturas grau médio 1000UPFM Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificadas deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros. Ordem de serviço nº 129497	ARTIGO 74 INCISO / Multa
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	
Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274	
Assinatura/carimbo Via Diário Oficial Mariana 19/08/2025	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura: EM: / /	RECEBI
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR	

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Procedimento PRC nº 024/2025 - Dispensa 004/2025. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico que trata o presente aviso, homologando-o. **Objeto:** Aquisição de Material de gás GLP 13kg e do Kit Registro de Gás +

Mangueira e Abraçadeiras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrições constantes neste termo.: **Vencedora dos Itens:** ANA M D REIS COMERCIO DE GAS - **CNPJ:** 11.646.578/0001-36. **MENOR PREÇO GLOBAL:** **Valor Total dos Itens: 21,585.00** (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Estando de acordo com a Lei, homologado, em 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Ronaldo Camelo Da Silva.